



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Filiada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

PORTARIA - 001 /DCO-FFER/2022

O Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado de Rondônia – DCO - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos legais estatutários e demais normas correlativas;

CONSIDERANDO a notícia encaminhada pelo TJD/RO quanto à interposição de Recurso Voluntário pelas equipes do RONDONIENSE SOCIAL CLUBE e SOCIEDADE ESPORTIVA UNIÃO CACOALENSE no Processo 001/TJD-RO/2022;

CONSIDERANDO que, o primeiro turno do Campeonato Rondoniense Série A – 2022 – encerrou-se no dia 27/03/22 e, por ser de conhecimento deste Departamento que o resultado sobre matéria a ser apreciada no referido recurso poderá interferir na classificação das equipes no campeonato;

CONSIDERANDO que as próximas partidas serão as semifinais e a classificação ainda não está totalmente definida em razão da discussão da citada matéria no TJD/RO;

RESOLVE:

Determinar, a bem do campeonato, suspender a rodada do Rondoniense Série A – 2022 – prevista para ocorrer no dia **03/04/2022 (domingo)** até que seja proclamado o resultado do julgamento dos recursos que será realizado pelo TJD/RO no dia **05/04/2022**. Nada mais.

Porto Velho, 29 de março de 2022.

Dê-se ciência;

Publique-se;

Cumpra-se.

Almir Belarmino Caetano
Diretor do DCO/FFER